



1 **MINUTA DE ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ**
2 **LAGUNAR ITAIPU PIRATININGA, realizada no dia 20 de julho de 2022 às**
3 **14:00h, por videoconferência.** Deu-se início a reunião, com os seguintes pontos
4 de pauta: **1. Impedimento para prestação de serviço da implantação de**
5 **marcos georreferenciados na delimitação da FMP de Itaipu.** A reunião foi
6 iniciada pelo Sr. Carlos Jamel (Associação de Windsurf de Niterói), que
7 contextualizou o problema que a empresa Sextante vem enfrentando para
8 colocação de 31 dos 100 marcos contratados faltantes na FMP da laguna de
9 Itaipu em área cuja propriedade alegada é da empresa Pinto de Almeida, onde
10 agentes de segurança impediram o acesso dos funcionários da empresa.
11 Informou que o CLIP teve uma conversa com o Ministério Público Federal e pelo
12 entender do Procurador, o Inea é o principal “ator” público sobre esse assunto,
13 pois a Faixa Marginal de Proteção (FMP) é um instrumento legal estadual e o Inea
14 é o poder executivo da legislação ambiental no estado do Rio, sendo também o
15 órgão técnico de demarcação das FMPs. Além disso, ressaltou que a Prefeitura
16 de Niterói tem o papel de apoiar qualquer ação na área de proteção. O Sr.
17 Wellington Santos (Inea) disse que trabalha na gerência da Unidade de
18 Conservação (UC) dando apoio ao PESET, entre outras UC. Falou que o
19 entendimento deles é que o Inea não tem como entrar em uma propriedade
20 particular sem a devida autorização judicial, pois isso pode incorrer em algum
21 crime. Logo, eles aguardam que o mesmo promotor que solicitou o apoio deles
22 para tomar as providências cabíveis, possa também emitir um mandado judicial
23 para que a parte deles como Inea possa tomar as devidas providências, que seria
24 entrar na área com o efetivo necessário para permitir a continuação dos trabalhos.
25 O Sr. Carlos Jamel (Associação de Windsurf de Niterói) disse que o procurador
26 não realiza o requerimento judicial, o procurador vai requerer que a justiça emita.
27 Em seguida, perguntou se o Inea já recebeu o ofício do Ministério Público
28 Federal. O Sr. Wellington Santos (Inea) falou que o procurador enviou a eles um



COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – CBH-BG

SUBCOMITÊ LAGUNAR ITAIPU PIRATININGA - CLIP



29 pedido para que os mesmos pudessem tomar as providências necessárias para o
30 cumprimento do trabalho da empresa Sextante. Contudo, disse que eles
31 aguardam que a justiça possa autorizá-los a fazer a entrada na área da FMP e o
32 PESET entraria para fazer a fiscalização necessária. O Sr. Felipe Queiroz
33 (Amadarcy) informou que para a ação de fiscalização não seria necessária uma
34 autorização judicial, a legislação respalda que o poder fiscalizador tem livre
35 acesso numa operação de fiscalização. E que nesse caso, no entendimento dele,
36 não é uma ação de fiscalização e sim de acesso, falando que o Inea pode entrar
37 no terreno e ter livre acesso para fiscalizar sem autorização do proprietário. Disse
38 estranhar que viu no processo que tal orientação teria vindo da GERHLI
39 (Gerência de Licenciamento de Recursos Hídricos) e não da procuradoria do
40 Inea, ou seja, achando que a solicitação não deve ser respondida pela GERHLI e
41 sim pela procuradoria do Inea sobre autonomia em acompanhamento. A Sra.
42 Katia Vallado (CCRON) disse que não foi feito nada a revelia do Inea, pois antes
43 do processo começar, foi realizada uma reunião com o Inea sobre o assunto,
44 porém o mesmo tem várias gerências e diretorias, e o que faltou foi diálogo entre
45 eles. O Sr. Carlos Jamel (Associação de Windsurf de Niterói) informou que de fato
46 foi feita uma reunião com o diretor de recursos hídricos do Inea e que a intenção
47 de colocar os marcos foi elogiada. Em seguida, disse que a Secretaria de Meio
48 Ambiente tem a função de dar apoio permanente, ou seja, tem a função de zelar
49 pelas áreas de conservação. Perguntou ao Sr. Allan Cruz (SMARHS) se ele vê
50 alguma possibilidade da Secretaria do Meio Ambiente entrar em contato com o
51 proprietário e demovê-lo de fazer obstáculo para entrada e demarcação. O Sr.
52 Allan Cruz (SMARHS) disse que não tem nenhuma oposição, que eles podem
53 entrar em contato com o proprietário sim, porém é algo que não depende só
54 deles, no final vai ser o proprietário da área que vai ter a decisão final de querer
55 impedir a entrada ou não. O Sr. Carlos Jamel (Associação de Windsurf) disse que
56 não entende como o órgão público responsável não pode entrar em uma área
57 onde não existem nem casas, sendo apenas um terreno com um portão em um

Subcomitê Lagunar Itaipu Piratininga – CLIP

Colégio Salesiano, Rua Santa Rosa, 207, Santa Rosa, Niterói, CEP 24240-225

Mail: clip.cbg@gmail.com Tel 9 9927 0673 Facebook: Clip Niteroi



COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – CBH-BG

SUBCOMITÊ LAGUNAR ITAIPU PIRATININGA - CLIP



58 dos lados. O Sr. Allan Cruz (SMARHS) falou que vai passar essas informações
59 para o setor jurídico, pois acha que será necessário a ação deles nesse caso. O
60 Sr. Carlos Jamel (Associação de Windsurf de Niterói) pediu então para o Sr. Allan
61 Cruz fazer uma consulta ao jurídico da prefeitura, se essa entrada pode ser
62 obstada da forma como está sendo ou não e pediu para o Inea fazer a consulta a
63 procuradoria deles. Pois, a outra alternativa que se teria é retornar ao MP e
64 judicializar novamente essa questão, minimamente com um mandado de
65 segurança. O Sr. Wellington Santos (Inea), disse que quanto à gerência de
66 unidade de conservação, não teria menor problema fazer esse encaminhamento.
67 O Sr. Carlos Jamel (Associação de Windsurf de Niterói) pediu novamente aos
68 dois órgãos representados (Inea e Prefeitura) que façam as devidas consultas aos
69 jurídicos no sentido de que a área possa ser acessada para a implantação dos
70 marcos e também ocorrer uma fiscalização, pois há necessidade. Em paralelo a
71 isso, sugeriu que a coordenação do CLIP faça uma consulta ao MP no sentido de
72 requerer um pedido de mandado de segurança para entrada na área. Quanto a
73 UPAM, já está dito pelo próprio comandante que assim que a prefeitura ou Inea
74 fizerem a requisição, eles acompanhariam a entrada. O Sr. Leandro Augusto
75 (PESET) falou que o PESET foi ao local, acompanhou as equipes, tem falado
76 com a empresa pessoalmente, porém a posição que se encontra é que eles foram
77 impedidos de entrar, mesmo conversando com o dono do terreno. A Sra. Katia
78 Vallado (CCRON) lembrou que o contrato tem uma data limite para execução. O
79 Sr. Leonardo Cuña de Souza (Promotor de Justiça) perguntou se a dúvida era se
80 os agentes podem ingressar nos terrenos que não constituem residências,
81 apenas terrenos abertos, para fazer a demarcação. O Sr. Carlos Jamel
82 (Associação de Windsurf de Niterói) falou que o terreno é todo aberto e tem
83 apenas uma porteira e uma cerca que fecha a entrada principal, não tem
84 nenhuma residência. Em seguida, compartilhou em tela um mapa do local. O Sr.
85 Leonardo Cuña de Souza (Promotor) disse que não vê por que os agentes não
86 podem entrar, inclusive pela área da Laguna, principalmente por não ter uma

Subcomitê Lagunar Itaipu Piratininga – CLIP

Colégio Salesiano, Rua Santa Rosa, 207, Santa Rosa, Niterói, CEP 24240-225

Mail: clip.cbg@gmail.com Tel 9 9927 0673 Facebook: Clip Niteroi



COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SI
LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – CBH-BG



SUBCOMITÊ LAGUNAR ITAIPU PIRATININGA - CLIP

87 profundidade que impeça o acesso para fazer a demarcação. Falou que não se
88 trata de inviolabilidade de domicílio a ser resguardada e que se houver um
89 impedimento físico efetivamente, uma resistência física de eventuais ocupantes
90 do imóvel, podem se valer de instrumentos legais para ingressar nos imóveis, se
91 for necessário entrar nesses terrenos para tão somente fazer a demarcação da
92 FMP. Falou que o primeiro passo é chamar a empresa para conversar sobre a
93 situação e disse que o que não pode acontecer é deixar de executar o previsto no
94 contrato e implantar os marcos, o que se faz necessário para que o trabalho
95 prossiga. A Sra. Katia Vallado (CCRON) falou que além do impedimento para
96 entrar na área, houve uma ameaça por parte dos contrários dizendo que os
97 marcos seriam destruídos caso fossem colocados. Disse que a empresa tentou,
98 inclusive junto com o PESET e mesmo assim não conseguiram, tendo como
99 maior receio a finalização do contrato antes do término da demarcação. O Sr.
100 Leonardo Cuña de Souza (Promotor de Justiça) perguntou se já foi feito o registro
101 dessa ameaça. A Sra. Katia Vallado (CCRON) informou que sim, que existe um
102 ofício da empresa Sextante relatando o ocorrido. O Sr. Leonardo Cuña de Souza
103 (Promotor de Justiça) perguntou se já foi feito o boletim de ocorrência na
104 delegacia, pois é um tipo de ameaça que precisa de conhecimento de uma
105 autoridade policial também, não somente uma carta da empresa comunicando o
106 ocorrido. E disse que se houver ameaças físicas no momento, deve-se voltar com
107 reforço policial ou medida judicial. Reforçando que é necessário que o trabalho
108 seja feito, tendo como meios para a lei se impor, a polícia, o ministério público, o
109 Inea, etc. O Sr. Carlos Jamel (Associação de Windsurf de Niterói) perguntou qual
110 dos envolvidos no projeto de demarcação da FMP deveria fazer o registro no
111 boletim de ocorrência. O Sr. Leonardo Cuña de Souza (Promotor de Justiça) disse
112 que o registro de ocorrência é feito por quem presenciou os fatos, o agente de
113 trabalho é orientado a ir até uma DP, identificar a pessoa que está impedindo a
114 realização da demarcação. E a notificação à empresa que se diz dona da área
115 pode ser feita por qualquer um dos autores responsáveis pela demarcação. O Sr.

Subcomitê Lagunar Itaipu Piratininga – CLIP

Colégio Salesiano, Rua Santa Rosa, 207, Santa Rosa, Niterói, CEP 24240-225

Mail: clip.cbg@gmail.com Tel 9 9927 0673 Facebook: Clip Niteroi



116 Leandro Augusto (PESET) informou que a fiscal do PESET esteve na área, foi
117 atendida pelo caseiro e o mesmo ligou para o dono do terreno e foi impedida de
118 entrar, mas que nada impedia de entrar pelo outro lado. E que no momento em
119 que os agentes do PESET acompanharam a empresa, nada foi dito sobre a
120 possibilidade de retirada dos marcos. O Sr. Lucas Feijó (Sextante) informou que
121 foi feita a primeira tentativa e foi impedido o acesso, pois falaram que não
122 deixariam acessar a área por aquela porteira, falando que a área teria outros
123 acessos. Como dito no Termo de Referência (TR), qualquer dificuldade de
124 acessar a área seria necessário relatar a Unidade de Conservação, então a
125 empresa não entrou em conflito e fez o relato seguindo os outros trabalhos. Foi
126 feita a segunda tentativa e houve o impedimento com o mesmo argumento, então
127 o problema foi repassado à Agevap. Falou que o Sr. Leandro Augusto, do PESET,
128 se mobilizou e tentou acompanhá-los numa terceira tentativa e novamente não os
129 deixaram entrar. Na quarta tentativa da empresa, foi falado para os agentes, de
130 forma assintosa, que poderiam tentar entrar pelo outro lado e fazer a colocação
131 dos marcos, porém, eles iriam removê-los. Em seguida, o Sr. Lucas Feijó disse
132 que como empresa executora, eles não queriam desperdiçar tempo de trabalho,
133 insumo, material para essa ação e até mesmo por questão de segurança, por isso
134 foi feita a comunicação como previsto no TR. O Sr. Leonardo Cuña de Souza
135 (Promotor de Justiça) falou que teria que se ausentar da reunião por conta de
136 uma outra reunião, e sugeriu que a procuradoria do órgão responsável (Inea)
137 enviasse uma notificação extrajudicial ao proprietário do imóvel informando que
138 será feito o trabalho de demarcação e dizendo a necessidade de que os marcos
139 sejam ali mantidos, deixando a empresa ciente da situação, inclusive da sua
140 própria responsabilidade na preservação e manutenção dos marcos. O Sr. Carlos
141 Jamel (Associação de Windsurf) pediu então ao Sr. Wellington Santos, do Inea,
142 que fosse agilizado esse pedido a procuradoria em relação à notificação
143 extrajudicial para entrada e implantação na área, direcionada ao proprietário do
144 imóvel. O Sr. Wellington Santos (Inea) disse então que irá buscar a procuradoria



145 do Inea para que seja feita essa sugestão dada na presente reunião. A Sra. Katia
146 Vallado (CCRON) sugeriu de o Sr. Leandro Viana ir junto com o Sr. Lucas Feijó
147 fazer o boletim de ocorrência na DP. O Sr. Lucas Feijó (Sextante) disse que a
148 empresa Sextante não se opõe a fazer o boletim de ocorrência, porém, não foi
149 ele, pessoalmente, a presenciar a ameaça e o impedimento, foi a equipe de
150 campo, então o mesmo não poderia formalizar algo que o mesmo não presenciou.
151 Então a equipe de campo teria que ser comunicada para que possam fazer o
152 depoimento na DP. O Sr. Felipe Queiroz (Amadacy) disse que o ideal seriam
153 todas as ações ocorrerem em paralelo, justamente por conta do prazo do término
154 do contrato com a empresa. O Sr. Allan Cruz (SMARHS) se mostrou disposto a
155 requerer a procuradoria da Prefeitura de Niterói uma notificação ao proprietário do
156 terreno para liberar a entrada e implantação dos marcos. Não tendo mais nenhum
157 item para discutir, a reunião foi encerrada.

Participantes: Poder Público: Amanda Jevaux (Prefeitura de Niterói); Marcos Basbaum (CRBBIO); Vinicius Moço (CLIN); Allan Cruz (SMARHS); Leandro Augusto (PESET).

Usuários: Carlos Jamel (Associação de Windsurf de Niterói); Halphy Rodrigues (Águas de Niterói).

Sociedade Civil: Katia Vallado (CCRON); Sônia Menezes (AMAF); Felipe Queiroz (Amadarcy).

Secretaria Executiva: Paulo Eduardo Aragon (Especialista em Recursos Hídricos); Thatiana Santolia de Carvalho (Estagiária de Recursos Hídricos).

Convidados: Gonzalo Cuevas (CCRON); Lucas Feijó e Mariana (Sextante); Leandro Viana (Agevap); Hannah Marchon (Amadarcy); Luiz Heckmaier (PRO-Sustentável); Wellington Santos Cinelli (Inea); Leonardo Cuña de Souza (Promotor); Ricardo Garcia (Assistente do Vereador Daniel Marques).



COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – CBH-BG

SUBCOMITÊ LAGUNAR ITAIPU PIRATININGA - CLIP



Encaminhamentos

- 1- Wellington Santos (Inea) fazer uma requisição a procuradoria do Inea para a mesma realizar uma notificação extrajudicial ao proprietário do terreno para entrada no terreno para implantação dos marcos e de que o proprietário do imóvel é também responsável por zelar pelos marcos implantados;
- 2- Agentes da Sextante solicitarem apoio ao PESET para colocação dos marcos faltantes através de entrada alternativa;
- 3- Agentes da Sextante que presenciaram o impedimento de entrada no terreno para implantação dos marcos e a ameaça de retirada dos marcos realizarem um boletim de ocorrência;
- 4- Allan Santos (SMARHS) solicitar a Procuradoria Prefeitura de Niterói que notifique o proprietário do imóvel sobre a necessidade de deixar o acesso livre aos fiscais e implantação dos marcos e de que o proprietário do imóvel é também responsável por zelar pelos marcos implantados.

Katia Vallado

Amanda Jouveax

Carlos Jamel

Coordenação colegiada do CLIP

Subcomitê Lagunar Itaipu Piratininga – CLIP

Colégio Salesiano, Rua Santa Rosa, 207, Santa Rosa, Niterói, CEP 24240-225

Mail: clip.cbg@gmail.com Tel 9 9927 0673 Facebook: Clip Niteroi